

Portaria nº. 012/2019

“Designa Advogados para Comissão OAB vai à Escola”

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Brusque, com fundamento nos artigos 60, § 2º, 61, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Art. 115, do Regulamento Geral e Art. 115, VI, VII, do Regimento Interno da OAB – Seção de Santa Catarina e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída **Comissão OAB vai à Escola**, da OAB – Subseção de Brusque.

Art. 2º - Esta Comissão será integrada pelos seguintes advogados:

Dr. ANDRÉ NIVALDO CUNHA – OAB/SC 25.860 (PRESIDENTE)
Dra. TACIANA MAISA AGUIAR MAFRA – OAB/SC 9.344 (VICE-PRESIDENTE)
Dra. DÉBORA GONÇALVES FERNANDES – OAB/SC 25.277
Dr. ELISSON MICHEL FISCHER – OAB/SC 40.671
Dra. FRANCIELE CARMINATTI – OAB/SC 33.506
Dra. GABRIELA PAES LOPES – OAB/SC 51.971
Dra. KAINÉ TORMENA – OAB/SC 43.806
Dra. KASSIA GRISA – OAB/SC 53.506
Dr. MÁRIO CELSO WEIBER – OAB/SC 38.826
Dr. OSNEI BRÁS DALCANARI – OAB/SC 46.404
Dra. SANDRA REGINA DELA TORRE – OAB/SC 43.220-B

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 22 de Fevereiro de 2019.



Renato Munhoz
Presidente da OAB/SC – SUBSEÇÃO DE BRUSQUE